



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO

INDICAÇÃO 032	ANO 2019
AUTOR: VEREADOR ANTONIO MÁRIO DO ROSÁRIO	
ASSUNTO: REPARO E SUBSTITUIÇÃO DA TAMPA DO BUEIRO QUE FICA NA FRENTE DA ESCOLA ARISTEU DA CUNHA VIRGOLINO.	

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES, SENHORAS VEREADORAS

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes, depois ouvido Doutor Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA na Forma Regimental ao Chefe do Executivo Municipal, reparo e substituição da tampa do bueiro que fica na frente da escola Aristeu da Cunha Virgolino.**

Justificativa

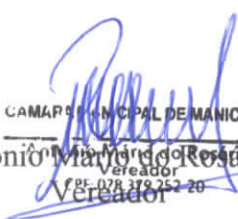
APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 12/08/2019

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPÍTULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 - I, II, III, IV do §1º - e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré;**

Que tome providências, que vem ocasionando sérios transtornos aos estudantes e moradores. atendendo aos apelos, pedimos que a presente solicitação seja atendida com a maior brevidade possível.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviado cópias ao Exmo. Sr. Manuel Sebastião Pimentel de Medeiros – Prefeito de Manicoré, a secretária de Educação, ao gestor da referida escola.

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte, em 12 de Agosto de 2019.


CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Antônio Mário do Rosário
Vereador
CPF: 078.379.252-20

Ofício 021/2019/EMACV

Manicoré- AM, 16 de maio de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora
Nara Nídia Bentes da Silva
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Manicoré-AM

Assunto: Tampa de bueiro.



Senhora Secretária,

Cumprimentando-lhe, fazemos uso deste expediente para solicitar a V. Sa. reparos e ou substituição da tampa do bueiro que fica na frente da escola. Conforme imagens anexas o bueiro está com a tampa praticamente inexistente e representa um sério risco de acidente para os nossos alunos e demais pedestres.

Sem mais para o momento, finalizamos reiterando protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Tiago Corrêa Batros

Gestor Escolar

Portaria 007/2017 de 06 de Janeiro de 2017

R.H.
30/06/19
(Assinatura)

